

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SESC ES - SESC ES - (ES)

Licitação: (Ano: 2020/ SESC ES / Nº Processo: 20/2167-20/2168)

às 15:01:38 horas do dia 30/11/2020 no endereço PRACA MISAEEL PENA-54, bairro PARQUE MOSCOSO, da cidade de VITORIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 20/2167-20/2168 - 2020/107/2020 que tem por objeto Aquisição de materiais em aço inox e galvanizado para atender a demanda da obra de adequação do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa CTSLPF do Sesc/ES.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - MATERIAIS EM AÇO GALVANIZADO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2020 12:37:50:008	COSTANOX ACOS INOXIDAVEIS EIRELI	R\$ 50.500,00
30/11/2020 11:13:17:845	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 88.790,00
23/11/2020 09:18:45:877	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 800.000,00
30/11/2020 13:30:53:987	GUILHERME AUGUSTO RAMOS	R\$ 100.000,00
30/11/2020 13:50:41:704	DLS MACHADO EIRELI	R\$ 50.200,00

Lote (2) - MATERIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2020 12:37:50:008	COSTANOX ACOS INOXIDAVEIS EIRELI	R\$ 278.280,00
25/11/2020 15:26:59:346	TECH MINING SOLUCOES EM MINERACAO EIRELI-EPP	R\$ 1.988.400,00
30/11/2020 11:13:17:845	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 629.450,00
23/11/2020 09:18:45:877	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 800.000,00
30/11/2020 13:30:53:987	GUILHERME AUGUSTO RAMOS	R\$ 378.000,00
30/11/2020 13:50:41:704	DLS MACHADO EIRELI	R\$ 501.599,04

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - MATERIAIS EM AÇO GALVANIZADO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2020 15:21:55:351	COSTANOX ACOS INOXIDAVEIS EIRELI	R\$ 19.990,00
30/11/2020 15:22:41:197	DLS MACHADO EIRELI	R\$ 24.000,00
30/11/2020 15:25:42:210	GUILHERME AUGUSTO RAMOS	R\$ 49.000,00
30/11/2020 15:19:12:224	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 50.183,00

23/11/2020 09:18:45:877	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 800.000,00
-------------------------	----------------------------------	----------------

Lote (2) - MATERIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2020 15:27:59:257	COSTANOX ACOS INOXIDAVEIS EIRELI	R\$ 199.000,00
30/11/2020 15:28:06:489	GUILHERME AUGUSTO RAMOS	R\$ 239.000,00
30/11/2020 15:27:33:941	TECH MINING SOLUCOES EM MINERACAO EIRELI-EPP	R\$ 240.900,00
30/11/2020 15:27:33:625	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 241.900,00
30/11/2020 15:21:28:627	DLS MACHADO EIRELI	R\$ 370.000,00
23/11/2020 09:18:45:877	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 800.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 30/11/2020, às 15:27:54 horas, no lote (1) - MATERIAIS EM AÇO GALVANIZADO.
- a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 02/12/2020, às 10:04:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/12/2020, às 10:04:07 horas, no lote (1) - MATERIAIS EM AÇO GALVANIZADO.
- a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: COSTANOX ACOS INOXIDAVEIS EIRELI. No dia 02/12/2020, às 10:49:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/12/2020, às 10:49:29 horas, no lote (1) - MATERIAIS EM AÇO GALVANIZADO.
- a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: DLS MACHADO EIRELI. No dia 02/12/2020, às 13:12:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/12/2020, às 13:12:04 horas, no lote (1) - MATERIAIS EM AÇO GALVANIZADO.
- a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: GUILHERME AUGUSTO RAMOS. No dia 02/12/2020, às 15:15:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/12/2020, às 15:15:50 horas, no lote (1) - MATERIAIS EM AÇO GALVANIZADO.
- a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O

coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP. No dia 02/12/2020, às 15:36:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - MATERIAIS EM AÇO GALVANIZADO. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 30/11/2020, às 15:34:31 horas, no lote (2) - MATERIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 03/12/2020, às 08:51:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/12/2020, às 08:51:36 horas, no lote (2) - MATERIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE COSTANOX AÇOS INOXIDÁVEIS EIRELI. FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$ 133.764,00. No dia 10/12/2020, às 15:59:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/12/2020, às 15:59:35 horas, no lote (2) - MATERIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: FICA ADJUDICADA A EMPRESA COSTANOX AÇOS INOXIDÁVEIS EIRELI VENCEDORA DO LOTE, POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 133.764,00.

No dia 10/12/2020, às 15:59:35 horas, no lote (2) - MATERIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa COSTANOX ACOS INOXIDAVEIS EIRELI com o valor R\$ 133.764,00.

No dia 02/12/2020, às 10:04:07 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - COSTANOX ACOS INOXIDAVEIS EIRELI, no lote (1) - MATERIAIS EM AÇO GALVANIZADO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE COSTANOX ACOS INOXIDÁVEIS EIRELI 1º COLOCADO DO LOTE 1, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. DE ACORDO COM SUBITEM 6.20. DO EDITAL - NA HIPÓTESE DE A PROPOSTA VENCEDORA NÃO

SER ACEITÁVEL OU A LICITANTE NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA SUBSEQUENTE E ASSIM SUCESSIVAMENTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA AO EDITAL.

No dia 02/12/2020, às 10:49:29 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - DLS MACHADO EIRELI, no lote (1) - MATERIAIS EM AÇO GALVANIZADO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE DLS MACHADO EIRELI, 2º COLOCADO DO LOTE 1, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. DE ACORDO COM SUBITEM 6.20. DO EDITAL - NA HIPÓTESE DE A PROPOSTA VENCEDORA NÃO SER ACEITÁVEL OU A LICITANTE NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA SUBSEQUENTE E ASSIM SUCESSIVAMENTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA AO EDITAL.

No dia 02/12/2020, às 13:12:04 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - GUILHERME AUGUSTO RAMOS, no lote (1) - MATERIAIS EM AÇO GALVANIZADO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE GUILHERME AUGUSTO RAMOS, 3º COLOCADO DO LOTE 1, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. DE ACORDO COM SUBITEM 6.20. DO EDITAL - NA HIPÓTESE DE A PROPOSTA VENCEDORA NÃO SER ACEITÁVEL OU A LICITANTE NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA SUBSEQUENTE E ASSIM SUCESSIVAMENTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA AO EDITAL.

No dia 02/12/2020, às 15:15:50 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, no lote (1) - MATERIAIS EM AÇO GALVANIZADO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, 4º COLOCADO DO LOTE 1, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO

ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. DE ACORDO COM SUBITEM 6.20. DO EDITAL - NA HIPÓTESE DE A PROPOSTA VENCEDORA NÃO SER ACEITÁVEL OU A LICITANTE NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA SUBSEQUENTE E ASSIM SUCESSIVAMENTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA AO EDITAL.

No dia 02/12/2020, às 15:36:55 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (1) - MATERIAIS EM AÇO GALVANIZADO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE J A S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 5º COLOCADO DO LOTE 1, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. COM A DESCLASSIFICAÇÃO DO EMPRESA, E NÃO HAVENDO MAIS COMPETIDORES, O SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL CONSIDERA O LOTE COMO FRACASSADO.

No dia 14/12/2020, às 16:13:18 horas, a autoridade competente da licitação - GUTMAN UCHOA DE MENDONCA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO

Pregoeiro da disputa

GUTMAN UCHOA DE MENDONCA

Autoridade Competente

Proponentes:

05.455.609/0001-79 COSTANOX ACOS INOXIDAVEIS EIRELI

19.251.173/0001-00 DLS MACHADO EIRELI

30.760.914/0001-11 GUILHERME AUGUSTO RAMOS

29.587.358/0001-44 J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

15.805.051/0001-68 NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP

09.522.104/0001-30 TECH MINING SOLUCOES EM MINERACAO EIRELI-EPP